



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA SANDER DORNELES PEREIRA JUNIOR ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA, com sede na Rua José Tadao Arima, 222, Vila Ycarai, na cidade de Aquidauana/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0004-73, neste ato representado pela Diretora-Geral, senhora Hilda Ribeiro Romero, nomeada pela Portaria nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1300981, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANDER DORNELES PEREIRA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.792.407/0001-95, sediada na Rua Benício Pereira Mendes, 990, Centro, na cidade de Anastácio/MS, representada por Sander Dorneles Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF nº [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23347.011474.2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso III, alínea a, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 41/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2023 a 29/09/2024, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.2. O valor total da contratação é de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	QTD	Município de prestação do serviço	Valor Anual Unitário	Valor Anual Total
1	Gás liquefeito de petróleo o GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro P-13, botijão 13kg, através de substituição do cilindro vazio por um cilindro cheio (carregado)	Recarga	10	Aquidauana/MS	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
2	Gás liquefeito de petróleo o GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro P-45, botijão 45kg, através de substituição do cilindro vazio por um cilindro cheio (carregado)	Recarga	24	Aquidauana/MS	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00

[Assinaturas manuscritas em azul]

TOTAL	R\$ 10.170,00
-------	---------------

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26415 / 158448;
 Fonte de Recursos: 1000000000;
 Programa de Trabalho: 170857;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04;
 Plano Interno: L20RLP01ADN;
 Nota de Empenho: 2023NE51.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

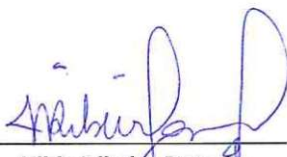
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

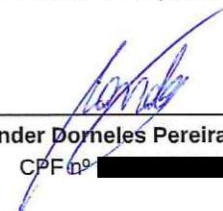
5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito na Lei nº 14.133, de 2021

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Aquidauana, MS, 16 de agosto de 2023.

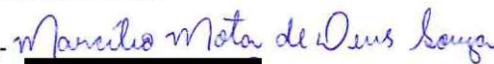

Hilda Ribeiro Romero
 Diretora-Geral do IFMS Campus Aquidauana
 Portaria IFMS nº 1.419, DOU 12/12/2019

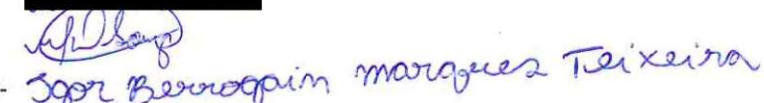
Hilda Ribeiro Romero
 Diretora Geral
 Campus Aquidauana IFMS
 Port. nº 1.419 DOU 12/12/2019


Sander Dorneles Pereira Junior
 CPF nº [REDACTED]

32.792.407/0001-95
EBENÉZER GÁS
 RUA BENÍCIO PEREIRA MENDES, 990
 CENTRO - CEP 79210-000
ANASTÁCIO - M

TESTEMUNHAS:

1- 
 [REDACTED]

2- 
 [REDACTED]

SB